

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP-GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP-GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e a empresa **TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI**, com sede à Rua Las Palmas, Qd. 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, doravante denominada apenas CONTRATADA, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGÉRIO CASEMIRO, RG nº. 3240633 SPTC-GO, CPF/MF nº. 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klarea, Goiânia-GO., tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, resolvem alterar o contrato de nº. 065/2020, Processo nº. 201900640; Dispensa de Licitação nº. 020/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de **06 (seis) meses**, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 065/2020, inserido no Processo nº. 201900640; Dispensa de Licitação nº. 020/2020, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data do encerramento da vigência do contrato, conforme Parecer Jurídico nº. 284/2020, ressaltando-se que

nesse caso o saldo contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor de R\$ 15.216,00 (quinze mil, duzentos e dezessets reais), do contrato originário.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será até **22/05/2021**"

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

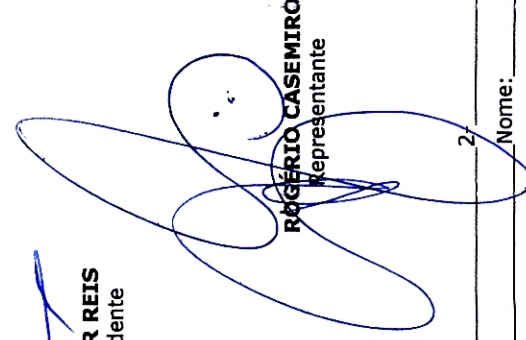
E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 07 de outubro de 2020.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA


ROGÉRIO CASEMIRO
Representante

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____
Nome: _____
CPF: _____